

NELSON LOBO  
OFICIAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

Rua Gonçalves Monteiro nº 237 - EDIFÍCIO MARCO AURELIO = APTO. 9-A São Vicente

1	MATRÍCULA	2	3	CADASTRO
	48057			
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Setor

S.V.

O APARTAMENTO Nº 9-A, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco A do EDIFÍCIO MARCO AURELIO, situado à rua Gonçalves Monteiro nº 237, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo dito apartamento, uma sala, uma passagem, um dormitório com terraço, dando frente para a rua Gonçalves Monteiro, um quarto de banho, cozinha e um terraço de serviço, faz frente para a rua Gonçalves Monteiro e para a linha divisória do terreno que limita com o imóvel de propriedade de Paulo Abreu, e confronta com o apartamento nº 10-A, com hall de escada e com uma área que separa o Bloco A do Bloco B, tendo uma área de 62,10 m<sup>2</sup>, e uma quota ideal no terreno, correspondente a 5,524% de seu todo.-

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

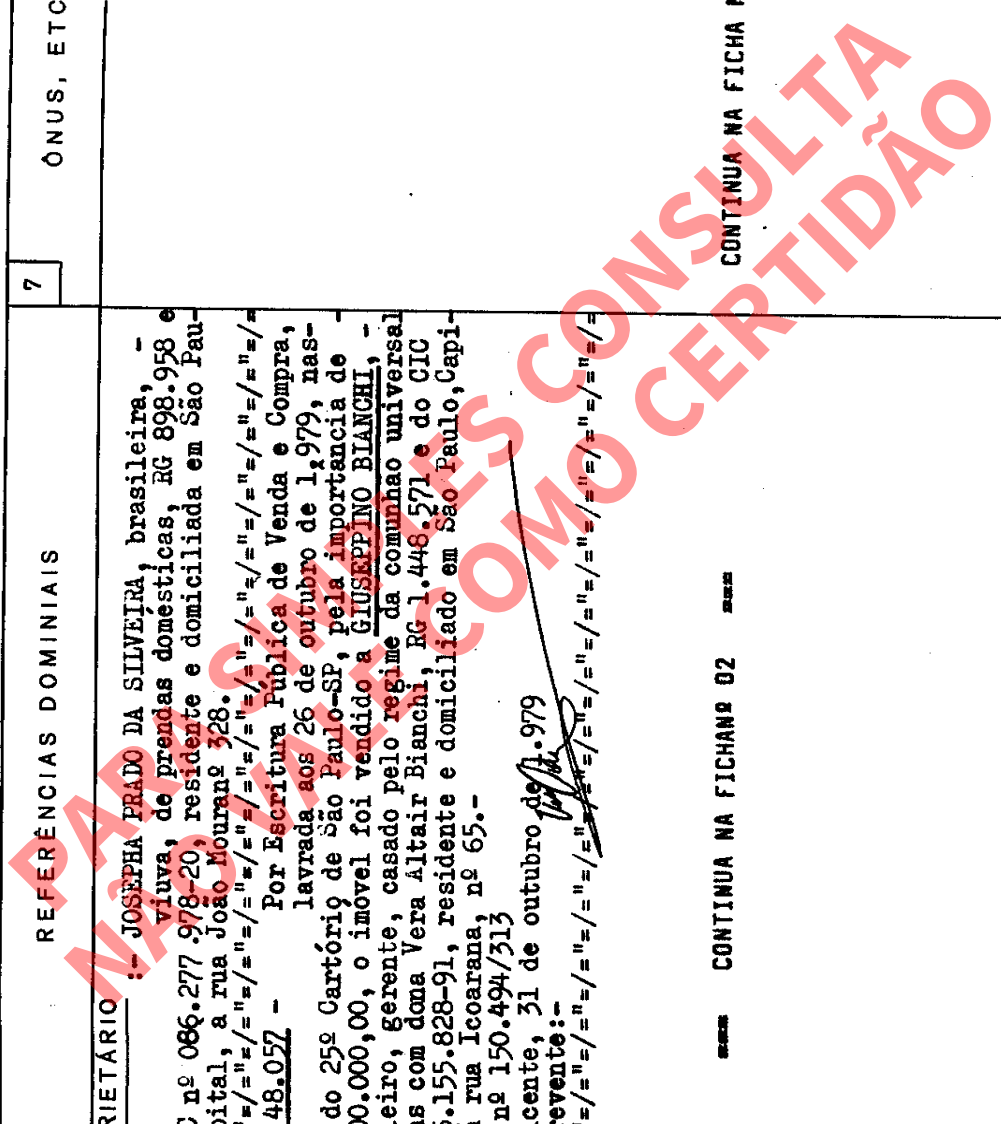
5 Antecedentes dominiais

Tr. nº 44.318 desta Circ.-

Continua no verso e nas  
folhas seguintes

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>PROPRIETÁRIO :- JOSEPHA PRADO DA SILVEIRA, brasileira, - viuva, de prendas domésticas, RG 898.958 e do CIC nº 086.277.978-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a rua João Mourão 328.</p> <p>R.1/M 48.057 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 26 de outubro de 1.979, nas notas do 25º Cartório de São Paulo-SP, pela importância de Cr\$ 100.000,00, o imóvel foi vendido a GIUSEPPINO BIANCHI, brasileiro, gerente, casado pelo regime da comunhão universal de bens com dona Vera Altair Bianchi, RG 1.448.571 e do CIC nº 005.155.828-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a rua Icoarana, nº 65.- Prot. nº 150.494/313 São Vicente, 31 de outubro de 1.979</p> <p>O Escrevente: -</p>		<p>CONTINUA NA FICHA Nº 02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº 02</p>	



Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



matrícula

**48.057**

ficha

**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.02, em 23 de novembro de 2.001.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00077-0064-00237-010, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.088

ROLO Nº 5.366

R.03, em 23 de novembro de 2.001.

Por escritura de 6 de novembro de 2.001, do Tabelião de Notas do distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP. (Lº. 257, f. ls. 202), os adquirentes pelo R. 1, GIUSEPPINO BIANCHI, aposentado, RG. 1.448.571-SSP/SP., já qualificado, e sua mulher VERA ALTAIR BIANCHI, brasileira, do lar, RG. 3.310.597-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 063.505.588/04, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Venâncio Aires, nº. 956, Pompéia, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **MARIA VERGÍNIA DA SILVA COUTO**, brasileira, do lar, RG. 12.368.068-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 134.002.008/40, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ONALDO FERREIRA COUTO**, brasileiro, motorista, RG. 3.102.524-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 163.562.768/00, residente e domiciliada em Guarujá/SP. na avenida Miguel Mussagase, nº. 130, pelo valor de R\$40.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 351.088

ROLO Nº 5.366